

Certificação de grupo de produtores orgânicos

Passo a passo

Índice

Objetivos.....	3
Pré-requisitos para certificação de grupos de produtores	3
O Sistema de Controle Interno (SCI)	4
Estrutura administrativa.....	5
Admissão de novos membros	5
Conhecimento das normas	5
Competência do pessoal.....	5
Imparcialidade	6
Funcionamento	6
Documentação.....	7
Avaliação do SCI pela certificadora.....	7
O que acontece em caso de irregularidade?.....	7
Concessão da certificação	8
Manutenção da certificação / Supervisão	8

Objetivos

Elaboramos este guia para lhe fornecer todas as informações necessárias sobre o processo de certificação de grupos de produtores orgânicos.

As normas aplicáveis estão disponíveis no website do IBD, ou mediante solicitação.

Este guia complementa o guia Passo a Passo para certificação de produtos orgânicos, focando exclusivamente na modalidade de certificação em grupo.

Pré-requisitos para certificação de grupos de produtores

Para pleitear a certificação na modalidade de grupo, é necessário que o grupo de produtores atenda os seguintes pré-requisitos:

Constituição

Grupo organizado como tal, por exemplo como cooperativa ou associação, ou grupo de produtores afiliados a uma empresa processadora ou exportadora.

O grupo deve ser estabelecido formalmente com base em acordos com seus membros, para definir a responsabilidade do grupo e de seu sistema de controle interno, e possuir capacidade legal.

Estes acordos devem conter a exigência do compromisso de cada produtor ao cumprimento dos regulamentos técnicos vigentes e de permitir a realização de visitas de controle interno, da certificadora e dos órgãos fiscalizadores ou acreditadores.

Perfil produtivo

Os produtores devem ter sistemas de produção similares no que se refere a tamanho, produtos, insumos, tecnologia e sistema de registros.

Produtores com áreas significativamente maiores que a média do grupo e tecnologias diferenciadas devem ser certificados individualmente.

As unidades de processamento e de comercialização vinculadas ao grupo podem fazer parte do escopo de certificação, porém devem ser inspecionadas anualmente pela certificadora.

Localização dos membros

Os produtores devem estar geograficamente próximos, normalmente localizados no mesmo município ou na mesma microrregião.

Canais de comercialização

O grupo de produtores deve possuir gestão centralizada e utilizar as mesmas unidades de processamento e comercialização.

A entidade certificada é o grupo como um todo, de modo que os membros não podem utilizar a certificação de forma independente, comercializando sua produção fora dos canais estabelecidos pelo grupo (com exceção da comercialização de produtos certificados pelo sistema brasileiro).

Sistema de Controle Interno

O grupo deve possuir organização e estrutura suficientes para assegurar um Sistema de Controle Interno (SCI) eficiente e documentado que garanta o cumprimento, por parte de seus membros, dos requisitos de produção e de certificação regulamentados.

O Sistema de Controle Interno (SCI)

O Sistema de Controle Interno (SCI) é um sistema de garantia da qualidade documentado que assegura - através de seus procedimentos, inspeções e registros - o cumprimento dos requisitos de certificação por parte dos produtores.

Os membros de um grupo seguem o mesmo Plano de Manejo Orgânico, e o SCI deve supervisionar a implementação deste plano, de modo a garantir a qualidade orgânica da produção e a qualificação do grupo como um todo para a certificação orgânica.

Um SCI bem definido e implementado é condição fundamental para o sistema de certificação em grupo. O grupo deve demonstrar para a certificadora que seu SCI é robusto e confiável.

O pessoal do SCI é encarregado de conduzir as inspeções internas de supervisão em todas as propriedades, bem como de manter toda a documentação e os registros necessários.

Estrutura administrativa

O SCI deve contar no mínimo com inspetores internos, e um comitê de revisores e tomada de decisão.

Pode incluir também estruturas mais complexas como diretor / presidente, responsável pelos treinamentos, responsável técnico, responsável de marketing, etc.

O grupo deve possuir um organograma do SCI ou clara descrição de sua estrutura interna e da divisão de responsabilidades entre os participantes.

Admissão de novos membros

O SCI deve definir procedimentos para admissão de novos membros.

A certificação de novos membros depende no mínimo da realização de uma inspeção interna completa, e de aprovação dos resultados pela certificadora.

Conhecimento das normas

O grupo deve colocar à disposição dos produtores todos os regulamentos aplicáveis (ou resumos adaptados ao seu conhecimento) e mantê-los atualizados sobre todas as atualizações.

O grupo também deve assegurar que todos os produtores membros estão cientes de seus direitos e obrigações, bem como das consequências de não-conformidades e sanções.

Treinamentos regulares para os produtores são a chave para que todos entendam e cumpram as normas de produção orgânica.

Competência do pessoal

O grupo deve assegurar que o pessoal do SCI seja competente.

Os membros do SCI devem, no mínimo:

- Ser fluentes no idioma ou dialeto dos produtores;
- Ser familiarizados com os sistemas de produção local;
- Ser familiarizados com os princípios e sistemas de agricultura orgânica;
- Ter conhecimento dos requisitos de certificação e das regras estabelecidas no regulamento interno do próprio grupo.

O pessoal do SCI deve receber treinamentos apropriados (em conteúdo e frequência) para o desempenho adequado de suas funções.

O sucesso de um SCI depende de treinamentos consistentes e contínuos para todos os membros. Os treinamentos podem ser ministrados por uma certificadora acreditada ou por outras pessoas experientes e conhecedoras das técnicas de auditoria e dos regulamentos de produção orgânica.

A maioria dos treinamentos é geralmente conduzida pelo pessoal interno, mas é recomendável que pelo menos um treinamento anual seja realizado por especialista externo.

Imparcialidade

Imparcialidade é um pilar de qualquer sistema de certificação.

Os membros do SCI são regularmente confrontados com a tentação de não reportar determinadas não-conformidades, o que pode colocar em risco a certificação do grupo inteiro.

Para controlar este risco, o grupo deve implantar um mecanismo para eliminar ou mitigar potenciais riscos de conflitos de interesse dos membros do SCI.

Entre outros, espera-se que:

- Os membros do SCI declaram qualquer tipo de conflito de interesse de ordem pessoal, comercial ou profissional e não sejam designados para realizar inspeções ou tomar decisões em caso de conflito;
- Haja uma separação clara entre os inspetores internos e quem oferece assistência técnica aos produtores e quem toma decisões sobre não-conformidades, sanções e ações corretivas;
- Seja dada garantia por escrito que os membros do SCI não serão punidos caso aplicam não-conformidades ou sanções em decorrência de suas funções.

Funcionamento

O regulamento do SCI deve ser descrito e efetivamente implementado.

No mínimo, deve assegurar que:

- Os inspetores internos sejam designados pelo grupo e realizam uma inspeção interna completa em todas as propriedades e instalações de processamento, pelo menos anualmente;
- O resultado destas inspeções seja documentado;
- Sejam exigidas ações corretivas dos membros do grupo em situação irregular, sob-pena de aplicação de sanções cabíveis;
- Membros que apresentem não conformidade grave sejam excluídos e produtos não conforme sejam retirados da cadeia de comercialização;
- A certificadora seja informada das irregularidades e sanções aplicadas.

Documentação

O SCI deve possuir registros internos correspondentes aos itens determinados pela certificadora.

No mínimo, deve manter a lista e o mapa das propriedades dos membros e das unidades de processamento, os planos de produção, estimativas de colheita e certificações individuais, os contratos com os produtores, os relatórios de inspeções internas e o registro das ações tomadas em casos de não conformidades.

Avaliação do SCI pela certificadora

O objetivo principal da inspeção externa pela certificadora é de avaliar a eficiência do SCI de modo a corroborar ou invalidar seus resultados.

Falhas do SCI – sejam elas detectadas em qualquer nível - representam um risco para a certificação do grupo como um todo e devem ser tratadas de forma muito rigorosa.

Para realizar tal avaliação, o inspetor IBD utiliza quatro meios:

- A inspeção da documentação e dos registros do SCI;
- As entrevistas com os membros do SCI (inspetores, revisores e tomadores de decisão);
- O testemunho de uma inspeção realizada por um inspetor interno;
- A inspeção externa sobre uma amostra representativa do grupo. Esta amostra é equivalente à raiz quadrada do número total de produtores, multiplicada pelo fator de risco. Por exemplo, de um total de 100 membros, em situação de risco baixo, o IBD inspecionará 10 produtores.

Esses métodos visam ao mesmo objetivo: verificar se o SCI está controlando de forma eficiente a conformidade dos integrantes do grupo com relação aos requisitos de certificação.

O que acontece em caso de irregularidade?

Disparidades entre as avaliações do inspetor IBD e dos inspetores internos sugerem uma possível deficiência do SCI e devem ser tratadas com muita atenção. Em tal caso, é avaliado o motivo da divergência e apontada de forma mais específica possível qual foi a falha do SCI (falha na capacitação ou qualificação dos inspetores internos, procedimento equivocado, falha de aplicação de procedimento, etc).

Ao término da avaliação o inspetor IBD registra tanto as não conformidades sobre as falhas do SCI como os eventuais desvios encontrados a nível dos produtores.

O SCI é responsável por realizar e apresentar, para cada não conformidade:

- Uma análise da causa raiz;
- Uma análise de abrangência para demonstrar a extensão do desvio no universo total de produtores membros (se considerado necessário);
- Uma correção do(s) desvio(s) encontrado(s);
- Uma ação corretiva visando prevenir a reincidência da não conformidade no futuro.

Via de regra, as ações do SCI devem ser de natureza sistêmica, de modo a abranger o grupo como um todo (e não apenas pontual sobre os produtores amostrados) como, por exemplo, adequação de procedimentos ou documentos internos, treinamento dos inspetores internos, alteração da frequência ou período das inspeções internas, etc.

As ações propostas devem ser suficientes em sua extensão e rigor para demonstrar a conformidade plena do grupo com os requisitos de certificação.

Concessão da certificação

Quando a avaliação resulta em decisão favorável, ou após correção das não-conformidades, o IBD emite ou renova o Certificado do grupo.

De posse deste certificado, os produtores podem comercializar sua produção orgânica certificada, com o selo da certificação correspondente.

Manutenção da certificação / Supervisão

Anualmente, o SCI é responsável pela supervisão dos produtores certificados, mediante realização de novas inspeções internas e tratamento adequado dos resultados.

O IBD também realiza novas inspeções do SCI e de uma amostra de produtores anualmente, de modo a assegurar a manutenção (renovação) do Certificado.